

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO 001/2012

Termo de Adesão do Município de Primavera do Leste ao Convênio 001/2012, celebrado em 1º de junho de 2012, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Sistema de Integração da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM e o Sistema Aplicativo de Integração Estadual - REGIN.

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ 01.974.088/0001-05, com sua sede à Rua Maringá, 444, Centro, 78.850-000, Primavera do Leste-MT, neste ato representado por seu prefeito o Sr. ERICO PIANA PINTO PEREIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente à Rua Santo André, 200, Centro, 78.850-000, Primavera do Leste-MT, portador do documento de identidade CNH 00189081935 e do CPF nº 034.101.709-44; resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio celebrado em 1º de junho de 2012, entre a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre Sistema de Integração da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM e o Sistema Aplicativo de Integração Estadual - REGIN, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

A JUCEMAT comunicará a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB da celebração deste Termo de Adesão.

A JUCEMAT e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste providenciarão a publicação deste Termo, em extrato, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em veículo de divulgação oficial do Município.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam o presente Termo de Adesão, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Cuiabá-MT, 11 de março de 2016.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ERICO PIANA PINTO PEREIRA

Prefeito Municipal de Primavera do Leste

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 43e1f1ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar